DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.324 Terça-feira, 1º de Novembro de 2022

Ireuda chama a atenção para "alto Índice" de encarceramento feminino no Brasil

"Quando deixarem a prisão terão muito menos possibilidades de retomar a própria vida, de conseguir emprego e criar os filhos", afirma a vereadora

Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ



A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) afirma que, segundo o CadÚnico, o Brasil é o terceiro no mundo com mais mulheres presas, atrás de Estados Unidos e China. Ainda de acordo com a pesquisa, 63,5% das presas brasileiras são negras, 47,3% são jovens e 51,9% têm apenas o ensino fundamental incompleto. "As pesquisas mostram que a maioria das mulheres pobres que cometem crimes o fazem como última alternativa para sustentar a família. Geralmente, estiveram em situação de violência doméstica ou foram abandonadas por companheiros irresponsáveis", ressalta Ireuda Silva.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Ireuda alerta para impactos do "alto Índice" de encarceramento feminino

"Muitas estiveram em situação de violência", diz a vereadora

Foto: Renata Mendes



Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva destacou números do CadÚnico

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) alertou para os impactos sociais do alto índice de encarceramento feminino no Brasil. Segundo o CadÚnico, o Brasil é o terceiro no mundo com mais mulheres presas, atrás de Estados Unidos e China.

Ainda de acordo com a pesquisa, 63,5% das presas brasileiras são negras, 47,3% são jovens e 51,9% têm apenas o ensino fundamental incompleto. Além disso, a média da renda familiar mensal per capita de mulheres presas era de R$ 40 enquanto a de mulheres não presas era de R$ 100.

"As pesquisas mostram que a maioria das mulheres pobres que cometem crimes o fazem como última alternativa para sustentar a família. Geralmente, estiveram em situação de violência doméstica ou foram abandonadas por companheiros irresponsáveis. Não estamos defendendo a impunidade, mas precisamos entender que o contexto social de mulheres presas é bem diferente do de homens", pondera Ireuda.

Além disso, a maioria das mulheres encarceradas são acusadas de crimes não violentos e se mantêm presas por não terem condições financeiras de pagar multa, fiança ou advogados.

"Quando deixarem a prisão terão muito menos possibilidades de retomar a própria vida, de conseguir emprego e criar os filhos. Sofrerão preconceito e estarão estigmatizadas pela visão machista da sociedade. Portanto, a prisão acaba reforçando uma situação de fragilidade", diz.

Ireuda também defende que é dever do poder público criar mecanismos para que as ex-presidiárias possam retomar a própria vida com dignidade. "É uma maneira de evitar que elas se tornem reincidentes, possam cuidar da própria família e evitar, inclusive, que os filhos também acabem cooptados pelo crime", assinala.

> **"As pesquisas mostram que a maioria das mulheres pobres que cometem crimes o fazem como última alternativa para sustentar a família. Geralmente, estiveram em situação de violência doméstica ou foram abandonadas por companheiros irresponsáveis ".**
>
> **IREUDA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de outubro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 232 /2022

Dispõe sobre a isenção de pagamento de quaisquer valores, aos prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros (STIP) pela permanência em estacionamentos públicos abertos do município de Salvador (Zona Azul), desde que destinada ao embarque e desembarque de passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Os prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros (STIP), ficam isentos do pagamento de quaisquer valores pela permanência em estacionamentos públicos abertos do município de Salvador (Zona Azul), desde que sua permanecia se destine ao embarque e desembarque de passageiros.

§ 1º: O tempo máximo de permanência nas vagas dispostas no caput deste artigo será de 05 (trinta) minutos.

§ 2º: O tempo a que se refere o §1º deste artigo poderá ser utilizado para a espera de passageiros.

Art. 2º. As placas informativas da Zona Azul deveram informar da isenção de pagamento dos prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros (STIP), pelo período de até 05 minutos.

Parágrafo único: O Poder Público terá o prazo de 180 dias para adaptar as placas, conforme o caput deste artigo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo permitir que os prestadores do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros (STIP) possam permanecer em estacionamentos públicos abertos do município de Salvador (Zona Azul) enquanto os passageiros embarcam ou desembarcam do veículo.

A proposição trata de matéria de competência municipal, evitando cobranças indevidas destes profissionais, que muitas vezes se utilizam das vagas da Zona Azul da cidade de Salvador para o embarque e desembarque de passageiros.

Ante os fatos narrados, solicito o apoio dos demais edis, na aprovação da presente minuta legislativa.

Salvador, 19 de outubro de 2022.

ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 233 / 2022

"Fixa limite de cobrança da taxa de 10% cobrada por cada viagem feita pelos aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros aos motoristas e estabelece a tarifa base no valor de 02 (duas) passagem de ônibus."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado como limite para cobrança de comissão e/ou taxa, pela empresa de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de aplicativos online, o percentual máximo de 10% (dez por cento) do valor das viagens realizadas pelos condutores.

Parágrafo Único. É vedada às empresas de aplicativo de transporte remunerado privado individual a criação de qualquer outro gravame ou cobrança diferente daquela estabelecida no caput, ou que implique em custo superior ao percentual ali descrito.

Art. 2º. Fica estabelecido a tarifa base no valor de 02 (duas) passagem de ônibus, pela empresa de transporte remunerado privado individual de passageiros, por meio de aplicativos online, nas viagens realizadas pelos condutores.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ATILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer o limite de 10% na cobrança de taxa aplicada pelos Aplicativos de Transporte individual privado na cidade de Salvador, como forma de diminuir o encargo sofrido pelos trabalhadores que são obrigados a pagar taxa de até 50% (cinquenta por cento) atualmente ,como também fixar a tarifa base no valor de 02(duas) passagem de ônibus, além de sofrerem com a falta de políticas públicas voltadas à proteção desta categoria de trabalho.

Apresento esse Projeto de Lei devido a mobilização dos motoristas protestando contra a precarização deste serviço, bem como reivindicando mais atenção, proteção e direitos à categoria. É importante ressaltar que por não haver vínculo empregatício entre o motorista e os aplicativos, os trabalhadores não possuem os direitos regidos pela CLT(Consolidação das Leis do Trabalho),desta forma os motoristas ficam mais vulneráveis, precisando trabalhar mais para compensar a falta desses direitos.

Dessa forma, diante dos preços abusivos praticados atualmente na cidade de Salvador pelos aplicativos, entendemos que acabam por explorar sobremaneira os motoristas , o que não se configura razoável e nem justo,reputo que a sobretaxa existente no momento demonstra-se um verdadeiro confisco do dinheiro ganho pelo trabalhador. Durante a tramitação deste projeto, audiências públicas e comissões de estudos poderão ser instituídas para melhor debater este tema, visando a maior proteção do trabalhador.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ATILA DO CONGO
Vereador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 54/2022

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Renovação da Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n °03.129.593/0001-89, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de outubro de 2022.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação da Renovação da Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária Santa Luzia. Essa instituição oferece serviços que visam a melhoria e o aperfeiçoamento da saúde, educação, desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, ambiental e sobretudo a qualidade de vida dos moradoras das comunidades, impedindo qualquer forma de discriminação por idade, etnia, religião ou classe social.

Em virtude da nobreza destas ações fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública desta Associação. Por conta disso, solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 27 de outubro de 2022.

TÉO SENNA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 645/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1373/2022,
RESOLVE:
Declarar a servidora **PAULA SALES PIMENTEL**, cad. 6.168, apta a Estabilidade no Cargo Efetivo de Analista Legislativo Municipal, da área de qualificação de Secretaria de Cerimonial, a partir de 03 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 084/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para novembro/2022, da servidora:

- LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA, cadastro 6.227, designada substituta respondendo pela Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Liquidação.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 85/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cadastro 6.085, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Orçamento, Classe FC-10, para, concomitantemente ao exercício de sua Função, Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, em substituição a **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2022, no período de 07/11/2022 a 06/11/2022.

GABINETE DA DIRETORIA, 31 de outubro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.217	CREMILDES MARIA NUNES DO ROSARIO	10/10/2022 A 08/12/2022 (60 DIAS)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.052	Nancy Andrade Nonato Queiroz	2º	1279/2022

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.230	Vanessa Monteiro Correia	1062/2022

ASSUNTO: Declaração de Estabilidade no Serviço Público

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.168	Paula Sales Pimentel	1373/2022



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 1º de Novembro de 2022

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**